



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**EDVAN SILVA ALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral,

### CONVOCA

Os Senhores Vereadores desta Casa Legislativa, para participar da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia **22 DE AGOSTO DE 2024, às 9:30h**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, para apreciação das seguintes proposições:

- **PROJETO DE LEI Nº 34/2024:** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar por recursos de Convênio no orçamento de 2024 e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº 35/2024:** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar por recurso de Convênio no orçamento de 2024 e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº 36/2024:** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar por Recursos de Emenda Parlamentar no orçamento de 2024 e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº 37/2024:** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar por Recursos de Emenda Parlamentar no orçamento de 2024 e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI Nº 38/2024:** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar por Recursos de Emendas Parlamentares no orçamento de 2024 e dá outras providências.”
- **PROJETO DE LEI Nº 39/2024:** “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial por Suplementação e por Anulação no orçamento de 2024 e dá outras providências.”

Pinheiros-ES, 20 de agosto de 2024.

  
**EDVAN SILVA ALVES**  
Presidente